



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 74 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 779.000,00 (Setecentos e setenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$779.000,00 (Setecentos e setenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1.032 - CONST., REFORMA,REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		243.000,00
	Total por Ação:	243.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	243.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2.019 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
021101 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2.041 - DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	18.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
2.042 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.045 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.064 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
		Total Suplementado:	779.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2.012 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada			543.000,00
		Total por Ação:	543.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	543.000,00
021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM			
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado			100.000,00
		Total por Ação:	100.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID			
2.044 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
2.045 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.049 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.079 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.080 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.021 - CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

021301 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO

1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO SAC

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.027 - CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO BALNEÁRIO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.029 - CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Anulado: 779.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2026.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA

Controlador(a) Interno(a)

CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 778.638.955-53